

PROCESSO N.º: 863281
NATUREZA: Edital de Licitação
ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passos
APENSO: Denúncia 812498

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Tratam os autos de Edital de Licitação referente à Concorrência Pública n. 001/2012, promovida pela Prefeitura Municipal de Passos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina manual, química, roçagem e raspagem de vias pavimentadas, pintura de meios fios, limpeza de bocas de lobo, canais e sarjetas.

O edital em análise foi realizado em substituição ao edital da Concorrência Pública n. 007/2009 que foi revogado e é objeto de análise nos autos da Denúncia 812498 em apenso.

Os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação e à Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia que se manifestaram às fls. 101 a 111 e 113 a 117, respectivamente, tendo concluído pela regularidade do edital objeto dos presentes autos.

Posteriormente, os autos foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que se manifestou, às fls. 121/121V, requerendo, em consonância com a conclusão da Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação, o encaminhamento dos autos à Unidade Técnica de Engenharia deste Tribunal.

Verifica-se a desnecessidade do acatamento do requerimento do *Parquet* posto que os autos já haviam sido encaminhados pela própria CAEL para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia, cujo relatório encontra-se acostado às fls. 113/117.

Isso posto, retorno os autos ao Órgão Ministerial para emissão de parecer.

Após, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, em 02 de setembro 2013.